



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Eduardo Paulon Fontes para o emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Eduardo Paulon Fontes, para exercer, a partir do dia 05 de janeiro de 2023, o emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - As atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo do CAU/SC estão descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC, (Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria nº 42, de 07 de fevereiro de 2017 – Publicada no DOU em 16 de fevereiro de 2017).

Art. 3º - Os direitos e deveres do Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes, enquanto empregado, e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, enquanto empregador, estão previstos no contrato de trabalho firmado entre as partes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

---

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC